

Aprovado o pagamento do IPTU em março

No início do próximo ano, os moradores de Brasília não terão mais que se preocupar com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) no mês de janeiro.

Os deputados distritais aprovaram ontem, em segundo turno, o projeto do deputado Benício Tavares (PP) que altera a data de vencimento dos carnês para o mês de março. Para as empresas, o

vencimento será em fevereiro.

A proposta original do deputado, que tramitava na Câmara Legislativa desde 1992, previa o pagamento dos carnês das pessoas físicas para junho.

No entanto, o autor do projeto e a líder do governo, deputada Lúcia Carvalho (PT), entraram em acordo para acatar o substitutivo do ex-deputado Carlos Alberto que fixa a data para março.

Negociação — Na avaliação de Lúcia Carvalho, o pagamento em março em vez de junho facilita a negociação com o governo, que não fará um “cavalo de batalha” por causa da prorrogação do prazo.

“Aceitei porque do meu ponto de vista o substitutivo atende ao objetivo do meu projeto, que é o de evitar que o cidadão pague mais um tributo justamente nos meses de janeiro e fevereiro, período de

férias, em que os gastos são maiores”, disse Benício Tavares.

O secretário de Fazenda, Wasny de Roure, afirmou que por se tratar de proposta de natureza tributária, os técnicos da receita do GDF terão de analisá-la antes de submetê-la à sanção do governador Cristovam Buarque.

Prejuízos — “É claro que a prorrogação de dois meses trará prejuízos aos cofres públicos.

Também queremos estudar se essa medida de fato é necessária para o contribuinte”, disse o secretário.

Na avaliação de Tavares, o grau de influência do IPTU no montante da receita do governo não contribui de forma significativa a ponto de provocar um déficit relevante nas contas do governo.

Estudo levantado pela assessoria de Benício Tavares indica que o

IPTU reflete em apenas 10% da receita gerada por tributos em Brasília.

Já o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é responsável por 87% da arrecadação tributária.

“É importante lembrar que parte da arrecadação, que é a efetuada por pessoas jurídicas, continuará sendo feita no início do ano”, argumentou o distrital.